

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
GESTÃO 2019 – 2022

1 **09/12/2022** – Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de
2 Reunião do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren-TO, localizada na
3 Quadra 601 Sul, conjunto 01, lote 12, 1º andar, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado,
4 CEP: 77016-330, Palmas-TO, às 09h, presentes os membros da Gestão instituída através da
5 Decisão Coren-TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019, e Decisão Coren-TO Nº 184/2019,
6 de 05 de dezembro de 2019, a seguir nominados: **Dra. Luana Bispo Ribeiro**, Presidente,
7 inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF, **Dr. Cassiano da Silva Milhomem**, Secretário,
8 inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF (que participou de forma remota); **Sra. Maria Izabel**
9 **Igino** Tesoureira Inscrita no Coren-TO nº 314.261-TE; Aberta a reunião, a Presidente dá
10 início à mesma. **ITEM 01: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO**
11 **QUÓRUM - Quórum** Regimental presente; **ITEM 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO**
12 **ANTERIOR** – Ata lida e aprovada; **ITEM 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA** – A
13 Presidente Informa que o Dr. Gilney do Cofen, estará em Palmas na próxima segunda feira
14 dia 12 de dezembro de 2022, para reunião com os Conselheiros da nova gestão; Informa que o
15 Coren-TO entrará em recesso no próximo dia 23 de dezembro de 2022, retornando com as
16 atividades no dia 02 de janeiro de 2023; Informa que recebeu convocatória do Cofen, para
17 uma reunião com todos os presidentes dos Conselhos Regionais de Enfermagem nos dia 26 de
18 janeiro para de 2023, onde será tratado sobre o processo eleitoral de 2023. **ITEM 04:**
19 **INFORMES DA DIRETORIA:** O Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem, informa que sobre
20 o projeto semana da enfermagem de 2023, ficou decidido em ROD que a comissão será
21 composta pelos Conselheiros: Cassiano Milhomem – Coordenado e Josiel Torquato e Lilian
22 Bedin – membros, informa que já estão discutindo sobre o evento. **ITEM 05:**
23 **MEMORANDO COREN-TO Nº 069/2022/PROCURADORIA** – MINUTA DA
24 **DECISÃO COREN-TO Nº 160/2022 REFERENTE AO REAJUSTE DOS AUXÍLIOS**
25 **REPRESENTAÇÃO DO COREN-TO** – A presidente realiza a leitura do referido memorando
26 que aduz sobre o Reajuste dos Auxílios Representação dos Conselheiros e Colaboradores no
27 âmbito do Coren-TO, informa que o foi realizado um estudo pelo jurídico e financeiro do
28 Coren-TO, para ver a possibilidade dos reajuste e o mesmo concluiu que existe viabilidade



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

29 para tal. A Diretoria toma ciência. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Em votação,
30 aprovado por unanimidade. Enviar para o Cofen para conhecimento e homologação; **ITEM**
31 **06: CARTA CONVITE E APOIO AO 1º COBEF – 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE**
32 **ENFERMAGEM FORENSE EM SOBRAL – CE** - A Presidente aduz sobre o ofício carta
33 convite e apoio que recebemos no e-mail da secretaria, o mesmo trata do 1º Congresso
34 Brasileiro de Enfermagem Forense que vai acontecer em Sobral no Estado do Ceará no
35 período de 22 a 24 de março de 2023, solicitam apoio na divulgação do evento e a
36 participação do Colaborador Eventual Dr. Adeilson José do Reis, para participar da mesa
37 rodando representando o Coren-TO no evento. A diretoria toma ciência. Aberto para
38 discussão. Não houve inscritos. Em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM 07: OFÍCIO**
39 **Nº 214/2022/CRISTALÂNDIA** – A Presidente faz a leitura do referido Ofício, o qual solicita
40 a curso de capacitação a ser realizado em dezembro do corrente ano, para os profissionais de
41 enfermagem daquela cidade, posto que a agenda de evento do Coren já encerrou, sugere que
42 seja incluso no calendário de atividades de Coren-TO de 2023. A diretoria toma ciência.
43 Aberto para discussão. Não houve inscritos. Em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM**
44 **08: OFÍCIO COFEN Nº 199/2022/GAB/PRES** - A Presidente faz a leitura do Ofício em
45 questão para conhecimento, o mesmo trata abertura de prazos para os Regionais darem
46 Sugestões das Propostas de Revisão da Resolução Cofen nº 617/2019. A Diretoria toma
47 ciência; **ITEM 09: PAD COREN-TO Nº 135/2022 – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA**
48 **ANUIDADE DE 2022 (DAYANE MAYSA PALMEIRA VIEIRA DE JESUS)** - A Presidente
49 faz a leitura do referido PAD, explana que o mesmo foi remetido ao Jurídico deste Conselho
50 para análise e emissão de parecer, neste sentido o parecer diz que face à solicitação,
51 considerando tudo que foi exposto e considerando que foi concedido vários afastamentos por
52 períodos distintos à solicitante para fim de tratamento, tendo em vista a requerente apresenta
53 novamente novos documentos comprovando a continuidade do tratamento de carcinoma
54 pilífero e atestado de afastamento de suas atividades laborais, a Procuradoria Geral opina pela
55 **possibilidade jurídica da isenção da anuidade do exercício de 2022**. A Diretoria toma
56 conhecimento, o mesmo é aberto à discussão. Não houve inscritos, aberto a votação. Em
57 votação, aprovado por unanimidade; **ITEM 10: PAD COREN-TO Nº 137/2022 –**
58 **SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DAS ANUIDADES DE 2019 E 2020 E ISENÇÃO**
59 **DAS ANUIDADES DE 2021 E 2022 (HELAINÉ MARIA DE BARROS TERRA CUNHA)**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

60 - A Presidente faz a leitura do referido PAD, explana que o mesmo foi remetido ao Jurídico
61 deste Conselho para análise e emissão de parecer, neste sentido o parecer diz que face à
62 solicitação, considerando tudo que foi exposto, a Procuradora Geral **pugna pela ISENÇÃO**
63 **das anuidades referente aos exercícios de 2021 e 2022**, da profissional requerente, em
64 virtude de afastamento de suas atividades em decorrência da tratamento de saúde (alienação
65 mental), tendo como consequência a aposentadoria por invalidez; Ainda no que concerne a
66 solicitação de **RESTITUIÇÃO** dos valores pagos referente aos anos de **2019 e 2020**, está
67 Procuradora pugna pela **IMPOSSIBILIDADE**, tendo em vista que as isenções previstas no
68 Art. 6º § 3º da Resolução Cofen nº 682/2021 **não impedem a cobrança de débitos dos**
69 **exercícios anteriores**. A Diretoria toma conhecimento, o mesmo é aberto à discussão. Não
70 houve inscitos, aberto a votação. Em votação, aprovado por unanimidade; Nada mais
71 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h41 e eu, Dr. Cassiano da Silva Milhomem –
72 Secretário, auxiliado pela Sra. Leiliane Araujo de Oliveira – Assessora Técnica, lavrei a
73 presente ata, que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

74

75



76 **LUANA BISPO RIBEIRO – Presidente**

77

78



79 **CASSIANO DA SILVA MILHOMEM – Secretário**

80

81



82 **MARIA IZABEL IGINO – Tesoureira**

83